



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º4.978/2013

De 01 de julho de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica readaptado para exercer atividades administrativas na Unidade Escolar, pelo prazo indeterminado, o Servidor Público Municipal Sr. **GERALDO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA**, portador da CTPS n.º 97840, série 096, nos termos do art. 106 da Lei Complementar 217/2007. (PA n.º 3872/2013)

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, atestado médico que comprove a necessidade da continuação da readaptação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I